

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE  
RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 002/2017/TED/OAB/RO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência para fiscalizar as atividades processuais, conforme art. 19 inciso II do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO ainda a competência regimental da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

I- Prorrogar a Correição Ordinária nas dependências do TED nesta Capital, inicialmente prevista até o dia **01/08/2017** para **estender-se-á até o dia 29/12/17**.

II- Designar os membros da Diretoria Executiva para proceder a correição.

III- Designar as servidoras JANE PAULINO e ELEN RODRIGUES para auxiliarem nos trabalhos.

IV- Durante a correição não haverá interrupção do expediente.

V- Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Presidente, Secretário Geral e ao Secretário Geral Adjunto desta seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de outubro de 2017.

**Jorge Jr. M. de Araújo**  
Presidente do TED/OAB/RO

**Antônio Pereira da Silva**  
Vice-Presidente e Presidente da 1ª Turma do TED/OAB/RO

**Douglas Tadeu Chiquetti**  
Secretário, Corregedor e Presidente da 2ª Turma do  
TED/OAB/RO

**Elis Hane Leal Medeiros**  
Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/RO

**Max Miliano Prensler Costa**  
Presidente da 4ª Turma do TED/OAB/RO

Diretoria Executiva do TED OAB/RO

**Publicado no Diário da Justiça nº 194**  
**Data: 20/10/2017**